

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13700

Aos 27 dias do mês de março de 2024, pelas 14 horas, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, Professor Catedrático e Diretor do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Professor Doutor António Manuel Santos Carriço Portugal, Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Professora Doutora Ana Maria Gama da Silva, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar:

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço, designadamente:
2. Manutenção de equipamentos não-informáticos dos Laboratórios pedagógicos, a sua adequação à componente letiva e de investigação, à divulgação e à utilização pelos docentes, investigadores e alunos;
3. Coordenação da aplicação de técnicas de cromatografia iónica, HPLC e análise elementar;
4. Recolha de amostras de água e sedimento, e de amostras biológicas;
5. Determinação de nutrientes, sólidos suspensos totais e matéria orgânica particulada em amostras de água, e determinação de matéria orgânica e granulometria em amostras de sedimento;
6. Manutenção de linhas celulares em sala de cultura;
7. Realização de ensaios com linhas celulares para determinação de EC50 (e.g.,sulforhodamine B, Resazurin reduction assay, MTT assay, TMRE assay, MitoSOX fluorescent assay);
8. Realização de ensaios letais com organismos aquáticos para determinação de EC50 (e.g., microalgas, rotíferos, artémias, peixes);
9. Determinação de atividades enzimáticas;
10. Extração assistida por microondas para determinação de metais em amostras biológicas;
11. Digestão e extração de metilmercúrio em amostras biológicas;
12. Determinação de mercúrio em amostras sólidas por espectrometria de absorção atómica;
13. Preparação de amostras ambientais para extração de DNA/RNA;
14. Extração de DNA/RNA com utilização de Kits;
15. Manutenção de culturas de microalgas em meio líquido;

16. Colaboração e apoio em algumas unidades curriculares da licenciatura em Biologia ou o Mestrado em Biologia Marinha e Alterações Globais, bem como outros cursos não conferentes de Grau;
17. Desenvolvimento de cursos não conferentes de grau de carácter prático no âmbito do desenvolvimento do Campus da Figueira da Foz;
18. Acompanhamento e auxílio dos alunos e investigadores que utilizam a infraestrutura e os seus recursos;
19. Realização de atividades de divulgação, como visitas de escolas e visitas de estudo da UC.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas de Biologia, Bioquímica, Biotecnologia ou Ecologia (Códigos CNAEF: 421 e 422).

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Mestrado na área de Biologia, Biotecnologia, Ecologia ou Bioquímica. Experiência prática laboratorial. Capacidade de organização e de estabelecer prioridades necessárias à manutenção dos laboratórios do campus da UC na Figueira da Foz.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 09/02/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 18
12	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 18
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas

14	>/= 50 horas e <100 horas
10	<50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA NA RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E SEDIMENTO, E DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	
20	Experiência muito relevante (>/= 5 anos)
10	Experiência relevante (>/= 3 anos e <5 anos)
5	Experiência pouco relevante (<3 anos)
0	Sem experiência
D. EXPERIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NÃO-INFORMÁTICOS DE LABORATÓRIOS	
20	Experiência muito relevante (>/= 5 anos)
10	Experiência relevante (>/= 3 anos e <5 anos)
5	Experiência pouco relevante (<3 anos)
0	Sem experiência
E. EXPERIÊNCIA NA DETERMINAÇÃO DE NUTRIENTES, SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS E MATÉRIA ORGÂNICA PARTICULADA EM AMOSTRAS DE ÁGUA, E DETERMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E GRANULOMETRIA EM AMOSTRAS DE SEDIMENTO	
20	Experiência muito relevante (>/= 1000 determinações)
10	Experiência relevante (>/= 500 determinações e <1000 determinações)
5	Experiência pouco relevante (>/= 500 determinações e <1000 determinações)
0	Sem experiência
F. EXPERIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DE LINHAS CELULARES (DE GRUPOS TAXONÓMICOS DIFERENTES) EM SALA DE CULTURA	
20	Experiência muito relevante (experiência em três tipos de linhas celulares: linhas de mamíferos, cancerígenas e não cancerígenas e linhas de peixes)
10	Experiência relevante (experiência em dois tipos de linhas celulares: linhas de mamíferos, cancerígenas e não cancerígenas ou linhas de peixes)
5	Experiência pouco relevante (experiência em apenas um dos tipos de linhas celulares)
0	Sem experiência
G. EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS COM LINHAS CELULARES PARA DETERMINAÇÃO DE EC50 (E.G., SULFORHODAMINE B, RESAZURIN REDUCTION ASSAY, MTT ASSAY, TMRE ASSAY, MITOSOX FLUORESCENT ASSAY)	

20	Experiência muito relevante (≥ 20 ensaios efetuados)
10	Experiência relevante (≥ 10 ensaios efetuados e < 20 ensaios efetuados)
5	Experiência pouco relevante (< 10 ensaios efetuados)
0	Sem experiência

H. EXPERIÊNCIA NA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CROMATOGRAFIA IÓNICA, HPLC E ANÁLISE ELEMENTAR

20	Experiência muito relevante (≥ 5 anos)
10	Experiência relevante (≥ 3 anos e < 5 anos)
5	Experiência pouco relevante (< 3 anos)
0	Sem experiência

I. EXPERIÊNCIA EM ENSAIOS LETAIS COM ORGANISMOS AQUÁTICOS PARA DETERMINAÇÃO DE EC50 (E.G., MICROALGAS, ROTÍFEROS, ARTÉMIAS, PEIXES)

20	Experiência muito relevante (≥ 100 ensaios efetuados)
10	Experiência relevante (≥ 50 e < 100 ensaios efetuados)
5	Experiência pouco relevante (< 50 ensaios efetuados)
0	Sem experiência

J. EXPERIÊNCIA NA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADES ENZIMÁTICAS

20	Experiência muito relevante (≥ 100 determinações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 50 e < 100 determinações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (< 50 determinações efetuadas)
0	Sem experiência

K. EXPERIÊNCIA NA EXTRAÇÃO ASSISTIDA POR MICROONDAS PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS

20	Experiência muito relevante (≥ 100 extrações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 50 e < 100 extrações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (< 50 extrações efetuadas)
0	Sem experiência

L. EXPERIÊNCIA NA DIGESTÃO E EXTRAÇÃO DE METILMERCÚRIO EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS	
20	Experiência muito relevante (≥ 100 digestões e extrações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 50 e <100 digestões e extrações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (<50 digestões e extrações efetuadas)
0	Sem experiência
M. EXPERIÊNCIA NA DETERMINAÇÃO DE MERCÚRIO EM AMOSTRAS SÓLIDAS POR ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÓMICA	
20	Experiência muito relevante (≥ 300 determinações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 100 e <300 determinações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (<100 determinações efetuadas)
0	Sem experiência
N. EXPERIÊNCIA NA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS AMBIENTAIS PARA EXTRAÇÃO DE DNA/RNA	
20	Experiência muito relevante (≥ 200 preparações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 100 e <200 preparações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (<100 preparações efetuadas)
0	Sem experiência
O. EXPERIÊNCIA NA EXTRAÇÃO DE DNA/RNA COM UTILIZAÇÃO DE KITS	
20	Experiência muito relevante (≥ 200 extrações efetuadas)
10	Experiência relevante (≥ 100 e <200 extrações efetuadas)
5	Experiência pouco relevante (<100 extrações efetuadas)
0	Sem experiência
P. EXPERIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DE CULTURAS DE MICROALGAS EM MEIO LÍQUIDO	
20	Experiência muito relevante (experiência em três tipos de microalgas: microalgas marinhas (excepto diatomáceas), microalgas de água doce (excepto diatomáceas) e diatomáceas)
10	Experiência relevante (experiência em dois tipos de microalgas: microalgas marinhas (excepto diatomáceas), microalgas de água doce (excepto diatomáceas) ou diatomáceas)
5	Experiência pouco relevante (experiência em um tipo de microalgas: microalgas marinhas (excepto diatomáceas), microalgas de água doce (excepto diatomáceas) ou diatomáceas)

0	Sem experiência
Q. EXPERIÊNCIA NA COLABORAÇÃO DO ENSINO PRÁTICO LABORATORIAL AO NÍVEL DA LICENCIATURA, MESTRADO OU OUTROS CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU	
20	Experiência muito relevante (>/= 40 horas)
10	Experiência relevante (>/= 20 e <40 horas)
5	Experiência pouco relevante (<20 horas)
0	Sem experiência
R. EXPERIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU COM CARACTER PRÁTICO	
20	Experiência muito relevante (>/= 6 desenvolvimento de cursos ou edições)
10	Experiência relevante (>/= 3 e <6 desenvolvimento de cursos ou edições)
5	Experiência pouco relevante (<3 desenvolvimento de cursos ou edições)
0	Sem experiência
S. EXPERIÊNCIA NO TREINO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO DE ALUNOS E INVESTIGADORES QUE UTILIZAM INFRAESTRUTURAS LABORATORIAIS	
20	Experiência muito relevante (>/= 5 acompanhamento de alunos)
10	Experiência relevante (>/= 2 e <5 acompanhamento de alunos)
5	Experiência pouco relevante (<2 acompanhamento de alunos)
0	Sem experiência
T. PERCURSO TÉCNICO CIENTÍFICO (PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS) E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO	
20	Experiência muito relevante (>/= 20 publicações científicas WOS)
10	Experiência relevante (>/= 10 e <20 publicações científicas WOS)
5	Experiência pouco relevante (<10 publicações científicas WOS)
0	Sem experiência

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 5 \%) + (B \times 5 \%) + (C \times 5 \%) + (D \times 5 \%) + (E \times 5 \%) + (F \times 5 \%) + (G \times 5 \%) + (H \times 5 \%) + (I \times 5 \%) + (J \times 5 \%) + (K \times 5 \%) + (L \times 5 \%) + (M \times 5 \%) + (N \times 5 \%) + (O \times 5 \%) + (P \times 5 \%) + (Q \times 5 \%) + (R \times 5 \%) + (S \times 5 \%) + (T \times 5 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- d) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- e) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **Miguel Ângelo do Carmo Pardal**
Num. de Identificação: 08131824
Data: 2024.04.04 10:32:53+01'00'

Professor Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal
Professor Catedrático e Diretor do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia
da Universidade de Coimbra

Vogais

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL SANTOS CARRIÇO PORTUGAL**
Num. de Identificação: 09545945
Data: 2024.04.04 10:36:22+01'00'

Professor Doutor António Manuel Santos Carriço Portugal
Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Assinado por: **Ana Maria Gama da Silva**
Num. de Identificação: 09026069
Data: 2024.04.04 13:20:52+01'00'

Professora Doutora Ana Maria Gama da Silva
Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e
Tecnologia da Universidade de Coimbra